Decreto nº 2.164, de 26 de março de 2008.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 55, incisos IV e VII,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade de Edith Kerber da Silva e seu esposo Valdemar Luiz da Silva; Rosa Maria Kerber de Freitas e seu esposo José Osmar de Freitas; Wilson Faleiro Kerber e sua esposa Nair Amaral Kerber; e José Antônio Faleiro Kerber a seguir descrito:

UM LOTE com 828,00m² prolongamento da Rua Ademar Cruz de Souza; frente ao **Sudoeste** com 12,00m divisa com parte da mesma rua; fundos **Nordeste** com 12,20m, divisa com ditas terras de José Leite Costa; ao **Noroeste** com 67,00m, divisa com área remanescente 1; ao **Sudeste** com 71,00m, divisa com área remanescente 2. Conforme Matrícula nº 3.627, fls. 01 e 02, do Livro nº 2, do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Taquari.

Art. 2º O imóvel desapropriado tem por finalidade possibilitar o prolongamento da Rua Ademar Cruz de Souza, no Bairro Coqueiros.

Art. 3º É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de março de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretaria da Administração e Recursos Humanos